

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7962 – LICENÇA PRÊMIO	
DECRETO N.º 7963 – EXONERAÇÃO	

DECRETO N.º 7962 – LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7962 DE 27 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0958 de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS**, Auxiliar de serviços gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2009 a 02 de maio de 2014, gozada com efeito retroativo de período de 22 de maio de 2024 a 22 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 27 DE MAIO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7963 - EXONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7963 DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **LEONARDO BATISTA DUARTE**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, nomeado pelo Decreto 7803 de 01 de abril de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 27 DE MAIO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.